



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 470, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão de estudos preliminares para implantação do Curso de Farmácia.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de estudos preliminares para implantação do Curso de Farmácia:

1. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno
2. Ana Caroline Rocha de Melo Leite
3. Daniel Freire de Sousa
4. Lydiá Vieira Freitas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora